



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

INDICAÇÃO Nº ____/2023 **1453/2023**

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CRAS CANINDEZINHO,
LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MAURÍCIO,
Nº 405, BAIRRO SIQUEIRA, NA FORMA
QUE INDICA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA.**

A Mandata Coletiva NOSSA CARA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada o presente Projeto de Indicação, o qual dispõe sobre a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Canindezinho, localizado na Rua José Maurício, nº 405, bairro Siqueira, para que V. Exa. o encaminhe ao Poder Executivo, de modo que sejam adotadas as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 14 DE Setembro DE 2023.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

INDICAÇÃO Nº ____/2023 **1453/2023**

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CRAS CANINDEZINHO,
LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MAURÍCIO,
Nº 405, BAIRRO SIQUEIRA, NA FORMA
QUE INDICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reformar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Canindezinho, localizado na Rua José Maurício, nº 405, bairro Siqueira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 14 DE setembro DE 2023.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Covreadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva reforçar a necessidade da realização urgente de reformas no CRAS Canindezinho, localizado na Rua José Maurício, nº 405, bairro Siqueira. A Mandata Nossa Cara realizou visita técnica no equipamento no dia 29/05/23, tendo constatado diversos problemas de infraestrutura que demandam solução imediata.

Apesar de já ter sido encaminhado relatório às autoridades competentes, tendo o mesmo sido feito também pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP) e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), as intervenções necessárias no equipamento não foram realizadas.

O referido equipamento é responsável atualmente pelo acompanhamento de aproximadamente 10 mil famílias, sendo importante reforçar o seu caráter, conforme determinação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de unidade pública municipal de base territorial, localizada nas áreas com maiores índices de vulnerabilidade e riscos social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas ou projetos socioassistenciais de proteção social básicas às famílias.

Dentre os problemas de infraestruturas identificados nas visitas, destacam-se a urgência restauração das salas de atendimento e salas multiuso, o conserto de aparelhos de ar condicionado e a instalação de ventiladores na sala de espera.

Pelas razões expostas acima, defende-se a importância da aprovação da matéria, de modo a beneficiar as famílias que utilizam diretamente os serviços ofertados pelo CRAS Canindezinho.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**